



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICA, a Empresa **POSTO MORAIS & CIA LTDA**, situada na Av. Presidente Médice, 150, Centro, Mirai - MG, inscrita no CNPJ nº 18.970.848/0001-09, para fornecer, em caráter de urgência e emergência, de forma parcelada de acordo com a necessidade, durante o prazo de 30(trinta) dias, os Combustíveis com respectivos valores, abaixo relacionados, pelo valor total de R\$126.854,20(cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), pela licitação modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Especificação do material	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
Gasolina Comum	Litro	13.000	4,059	52.767,00
Álcool Hidratado/Etanol	Litro	800	3,119	2.495,20
Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	3,129	31.290,00
Óleo Diesel S10	Litro	12.000	3,229	38.748,00
Arla 32 – balde com 20 litros	unid	05	66,00	330,00
TOTAL GERAL				125.630,20

Valor Total;R\$125.630,20(cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai